



PORTARIA Nº. 102/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Placard Câmara Mun.
DATA BASE: 18/04/2022
DOCUMENTO: Portaria
nº: 102/2022
PERÍODO PUBLIC: 18/04/2022
Carla
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre ponto facultativo em feriado de Tiradentes no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de abril, na Quinta-feira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo às atividades de expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 22 de abril do corrente ano, em virtude do feriado de Tiradentes do dia 21, ressalvada a preservação e o funcionamento dos serviços de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº

5.960

Livro

98

Fls

164/165

Data

18

04

2022

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Vereador Presidente

Carla
Carla Anselmo Ribeiro
Secretaria